

Ata 02/2024

REUNIÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO CEBAS 2025

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, as nove horas da manhã, reuniu-se em reunião virtual via google meet, a Comissão de Bolsas de Estudo para o ano de 2025, da **Escola Sagrada Família**, do Município de Salto – SP, constituída por delegação da Diretoria deliberativa do Instituto das Filhas de São José. Com a participação de todos os seus membros a comissão, discutiu, analisou e deliberou sobre todos os processos encaminhados pelo setor da assistência social; através da análise socioeconômicas previamente analisada pelo Assistente Social do IFSJ, em consonância com as determinações da Lei nº 187 de 16 de dezembro de 2021. Após as devidas análises dos requerimentos de renovações e dos documentos apresentados pelos candidatos, a comissão decidiu por deferir e indeferir, as bolsas de estudos dos estudantes descritos abaixo nas seguintes percentuais para o ano de 2025:

Nº	REGISTRO ESCOLAR	CONCESSÃO 2025	RESULTADO
1.	80003418	50%	DEFERIDO
2.	80006520	100%	DEFERIDO
3.	80007122	50%	DEFERIDO
4.	80003921	50%	DEFERIDO
5.	80004323	50%	DEFERIDO
6.	80001324	50%	DEFERIDO
7.	80005518	100%	DEFERIDO
8.	80008122	100%	DEFERIDO
9.	80004424	50%	DEFERIDO
10.	80000152	50%	DEFERIDO
11.	80003724	50%	DEFERIDO
12.	80000700	100%	DEFERIDO
13.	80005320	100%	DEFERIDO
14.	80006223	50%	DEFERIDO
15.	80004924	50%	DEFERIDO
16.	80007223	100%	DEFERIDO
17.	80007624	100%	DEFERIDO
18.	80005322	50%	DEFERIDO
19.	80006120	100%	DEFERIDO
20.	80006923	100%	DEFERIDO
21.	80006822	50%	DEFERIDO
22.	80007622	100%	DEFERIDO
23.	80004920	50%	DEFERIDO
24.	80004117	50%	DEFERIDO
25.	80004918	100%	DEFERIDO
26.	80005923	50%	DEFERIDO
27.	80006720	100%	DEFERIDO
28.	80005820	100%	DEFERIDO
29.	80000677	50%	DEFERIDO
30.	80003922	50%	DEFERIDO
31.	80005920	100%	DEFERIDO
32.	80007824	100%	DEFERIDO
33.	80004224	50%	DEFERIDO
34.	80006318	0%	DESISTÊNCIA
35.	80003824	100%	DEFERIDO
36.	80006622	50%	DEFERIDO
37.	80007922	0%	DESISTÊNCIA
38.	80007120	50%	DEFERIDO

39.	80006723	50%	DEFERIDO
40.	80003618	50%	DEFERIDO
41.	80007522	50%	DEFERIDO
42.	80004523	50%	DEFERIDO
43.	80007523	0%	DESISTÊNCIA
44.	80003117	50%	DEFERIDO
45.	80004423	50%	DEFERIDO
46.	80007724	100%	DEFERIDO
47.	80005723	50%	DEFERIDO
48.	80007323	100%	DEFERIDO
49.	80003023	50%	DEFERIDO
50.	80000683	100%	DEFERIDO
51.	80001218	100%	DEFERIDO
52.	80001724	50%	DEFERIDO
53.	80000501	50%	DEFERIDO
54.	80000823	50%	DEFERIDO
55.	80007424	50%	DEFERIDO
56.	80006220	100%	DEFERIDO
57.	80000629	100%	DEFERIDO
58.	80007020	50%	DEFERIDO
59.	80003918	50%	DEFERIDO
60.	80005424	50%	DEFERIDO
61.	80006820	100%	DEFERIDO
62.	80007422	100%	DEFERIDO
63.	80004118	100%	DEFERIDO
64.	80006624	100%	DEFERIDO
65.	80006123	50%	DEFERIDO
66.	80006224	50%	DEFERIDO
67.	80006620	100%	DEFERIDO
68.	80004824	50%	DEFERIDO

* Item 11.2. do Edital "Atendidas os termos e as condições socioeconômicas referidas na Lei Complementar Nº187/2021, o Instituto das Filhas de São José poderá considerar como bolsistas seus trabalhadores e os dependentes destes em decorrência de convenção coletiva ou de acordo coletivo de trabalho, até o limite de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas".

Os candidatos (as) poderão interpor recurso nos casos de indeferimento, solicitando nova análise no prazo de (3) três dias após a publicação oficial no site da Escola, com suas razões e fundamentações. Esta solicitação deverá ser protocolada na Secretaria da Escola. Já os deferidos terão cinco dias uteis para realizar as rematrículas. E, nada mais havendo a tratar, deu se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por quem de direito.

Ir. Edna Aparecida Gadoti
Diretora Escola Sagrada Família

Valdivia R. de Sousa Novais
Setor Administrativo Financeiro

Leoveral Golzer Soares
Assistente Social
CRESS 62.578